



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

00003B92114187F

23 FEV. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 022/2012

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB E VANZELLA - DEM, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantar um Centro de Fisioterapia e Reabilitação no Bairro São Domingos.**

JUSTIFICATIVAS

Com a implantação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação no Bairro São Domingos, estará garantindo mais conforto e qualidade de vida a toda população do referido bairro e dos Bairros adjacentes, pois evitará que muitas pessoas tenham que se deslocarem até o outro lado da cidade;

A população desta região tem crescido gradativamente, fazendo se necessária a implantação, para atender as necessidades das mesmas, onde principalmente os idosos e crianças têm encontrado dificuldade em se deslocarem até o local de reabilitação;

Considerando que muitas vezes, em função da grande demanda existente no município, não se consegue atender com a quantidade e a qualidade necessária, e com a implantação do centro no Bairro São Domingos, desafogaria a demanda no centro atual e daria mais conforto a toda população da grande São Domingos;

Considerando que, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e, ao estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

Considerando ser esta uma reivindicação da população do Bairro São Domingos e dos Bairros adjacentes e que estaremos beneficiando e valorizando os mesmos, pois merece nossos cuidados e atenção, justifica-se assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

VANZELLA
Vereador DEM